	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rexbmgb8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2022 Indicação nº 1204/2022 Protocolo nº 1875/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, INDICA A NECESSIDADE DE OFERTAR O PRIMEIRO ANO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

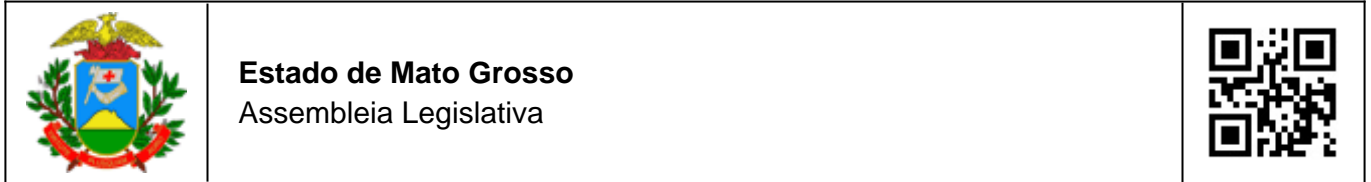
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Educação, indica a necessidade de Ofertar o Primeiro Ano Fundamental na Escola Estadual “José Alves Bezerra”, no Município de Juara/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, e ao Secretário de Estado de Educação, através do Ofício nº021/2022, de 16 de fevereiro de 2022, enviado pela Câmara Municipal de Juara/MT, com apoio da vereadora Marta Dalpiaz Nepomuceno, indica a necessidade de Ofertar o Primeiro Ano Fundamental na Escola Estadual “José Alves Bezerra”, no Município de Juara/MT.

Atualmente com o novo reordenamento dos alunos do Ensino Fundamental para Escolas Municipais, muitos alunos perderam o direito de estudarem em unidades escolares mais próximas às suas residências, e muitos deles não conseguem arcar com os custos e despesas do transporte escolar para se deslocarem até suas Escolas, além dos transtornos gerados aos pais que tem mais de um filho estudando em Escolas diferentes.

Os alunos e suas famílias merecem todo respeito e dedicação, por isso, a busca constante de melhorias e adequações se fazem necessárias. Manter os alunos inclusos às atividades escolares garantindo bem-estar, e segurança é um objetivo a ser alcançado para que não haja qualquer distanciamento desses educandos com a Escola.



Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, e na Busca da efetividade de Ações como estas, se faz necessário que a Secretaria de Estado de Educação providencie a Oferta do Primeiro Ano Fundamental na Escola Estadual “José Alves Bezerra”, no Município de Juara/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual